



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

## EDITAL Nº 35/GR/UFFS/2020

### PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS PARA O CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA – PPGH/UFFS

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo de candidatos a vagas para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em História (PPGH), *Campus* Chapecó, com ingresso em 2020.2, conforme normas estabelecidas neste edital.

#### 1 DO PÚBLICO-ALVO

**1.1** Poderão se inscrever no Processo Seletivo para o Programa de Pós-graduação em História, Curso de Mestrado, candidatos que concluíram curso superior de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), no país e/ou no exterior, e candidatos que comprovem, mediante declaração de Instituição de Ensino Superior, que terão concluído o curso até o ato de matrícula.

**1.2** A inscrição de candidato portador de diploma de curso superior expedido por instituição estrangeira e reconhecido pelo MEC ou instância legal do país onde o curso foi realizado, poderá ser admitida desde que o mesmo comprove, a regularidade de sua situação no Brasil no ato da matrícula.

#### 2 DAS VAGAS

**2.1** Serão ofertadas até 15 vagas no Programa de Pós-graduação em História, Curso de Mestrado, para ingresso no segundo semestre de 2020.

**2.2** De acordo com o disposto na RESOLUÇÃO Nº 8/UFFS/2017 – CONSUNI/PPGEC, ficam reservadas vagas do Processo Seletivo para o Programa de Pós-graduação em História, Curso de Mestrado, para candidatos autodeclarados indígenas, com deficiência e autodeclarados negros (pretos e pardos), aprovados e classificados no processo seletivo, conforme distribuição a seguir:

**2.2.1** Ficam reservadas 2 (duas) vagas para candidatos autodeclarados indígenas.

**2.2.2** Fica reservada 1 (uma) vaga para candidatos com deficiência.

**2.2.3** Fica reservada 1 (uma) vaga para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos).

**2.2.4** Não havendo candidatos selecionados para ocuparem as vagas reservadas dos itens 2.2.1, 2.2.2 e 2.2.3, estas serão preenchidas por outros candidatos, obedecendo a ordem de classificação.

**2.3** O preenchimento das vagas ofertadas fica condicionado à aprovação de candidatos no Processo Seletivo.

**2.4** As vagas serão distribuídas entre os docentes das linhas de pesquisa do PPGH:

Linha de Pesquisa:
1. História do Povoamento, da Agricultura e do Meio Ambiente
2. História dos Movimentos e das Relações Sociais

#### 3 DAS INSCRIÇÕES

**3.1** As inscrições devem ser realizadas de 16 de março à 22 de abril de 2020, das 8h00 às 11h30 e das 13h às 16h30, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, na Secretaria Acadêmica de Pós-graduação, sala 309, 3º andar, bloco da Biblioteca, *Campus* Chapecó, sito a: Rod. SC 484 km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP 89815-899, Chapecó—SC, pessoalmente ou por meio de procuração.

**3.1.1** O candidato que não puder comparecer para efetuar sua inscrição poderá fazê-la através de procuração simples, no período estipulado.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**3.1** As inscrições devem ser realizadas de 16 de março à 18 de maio de 2020. As inscrições poderão ser realizadas de três formas:

**a)** Online: as inscrições poderão ser realizadas através do preenchimento do formulário digital, disponível no link: <https://www.uffs.edu.br/formularios/ppgh>. O candidato deverá imprimir ou salvar em PDF a página de confirmação tão logo sua inscrição seja enviada. Isso servirá de comprovante de inscrição.

**b)** Presenciais das 8h00 às 11h30 e das 13h às 16h30, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, na Secretaria Acadêmica de Pós-graduação, sala 309, 3º andar, bloco da Biblioteca, *Campus* Chapecó, sito a: Rod. SC 484 km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP 89815-899, Chapecó - SC, pessoalmente ou por meio de procuração. As inscrições presenciais ficam condicionadas a abertura da UFFS ao atendimento ao público, mediante a liberação via órgãos de saúde/sanitária.

**c)** Envio pelo correio. **(NOVA REDAÇÃO DADA PELO EDITAL N° 289/GR/UFFS/2020)**

~~3.2~~ Será aceito envio de inscrições pelo Correio, via Sedex, desde que a postagem ocorra até o dia 22 de abril de 2020 no horário de atendimento dos Correios, remetido à Av. Fernando Machado, 108 - E, Caixa Postal 181, Centro, Chapecó - SC, CEP 89802-112. É indispensável que no envelope conste a indicação: "Inscrição para o Mestrado em História".

~~3.2.1~~ As inscrições via Sedex serão recebidas até o dia 03 de maio de 2020 sendo que a UFFS não se responsabilizará por eventuais problemas/atrasos decorrentes da prestação de serviços dos Correios.

3.2 Será aceito envio de inscrições pelo Correio, via Sedex, desde que a postagem ocorra até o dia 18 de maio de 2020 no horário de atendimento dos Correios, remetido a Av. Fernando Machado, 108 - E, Caixa Postal 181, Centro, Chapecó - SC, CEP 89802-112. É indispensável que no envelope conste a indicação: "Inscrição para o Mestrado em História".

3.2.1 As inscrições via Sedex serão recebidas até o dia 25 de maio de 2020 sendo que a UFFS não se responsabilizará por eventuais problemas/atrasos decorrentes da prestação de serviços dos Correios. **(NOVA REDAÇÃO DADA PELO EDITAL N° 289/GR/UFFS/2020)**

~~3.3~~ Para a inscrição, o candidato deverá acondicionar em envelope lacrado, identificado com o nome do candidato, os seguintes documentos:

~~I~~ formulário de inscrição, conforme Anexo I, devidamente preenchido e assinado;

~~II~~ cópia simples do documento de identidade e do CPF;

~~III~~ cópia simples do diploma de curso superior de graduação, reconhecido pelo MEC, ou do certificado de conclusão de curso superior, ou declaração de Instituição de Ensino Superior de que o candidato concluirá o curso de graduação até o ato de matrícula;

~~IV~~ cópia simples do Histórico Escolar de graduação;

~~V~~ *curriculum vitae* impresso, necessariamente na versão fornecida pela Plataforma Lattes do CNPq (modelo resumido padrão), não documentado; candidatos estrangeiros devem fornecer currículo vitae impresso;

~~VI~~ projeto de pesquisa impresso, de acordo com o item 4.5.4, Anexo II e demais orientações deste edital;

3.3 Para as inscrições online, via formulário eletrônico (<https://www.uffs.edu.br/formularios/ppgh>), o candidato deverá **anexar os** seguintes documentos:

**I** - formulário de inscrição, conforme **Anexo I, devidamente preenchido e assinado** ;

**II** - cópia simples do documento de identidade e do CPF;

**III** - cópia simples do diploma de curso superior de graduação, reconhecido pelo MEC, ou do certificado de conclusão de curso superior, ou declaração de Instituição de Ensino Superior de que o candidato concluirá o curso de graduação até o ato de matrícula;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

IV - cópia simples do Histórico Escolar de graduação;

V - *curriculum vitae* impresso, necessariamente na versão fornecida pela Plataforma Lattes do CNPq (modelo resumido padrão), **não documentado**; candidatos estrangeiros devem fornecer currículo vitae impresso.

VI - projeto de pesquisa impresso, de acordo com o item 4.5.4, **ANEXO II** e demais orientações deste edital; **(NOVA REDAÇÃO DADA PELO EDITAL N° 289/GR/UFFS/2020)**

**3.4** O candidato brasileiro deverá ter *Curriculum Lattes* atualizado (2020) e disponível para consulta *online* da comissão de seleção. O candidato estrangeiro deverá anexar uma cópia do seu *Curriculum Vitae*

**3.5** O candidato que necessitar de atendimento especial para as diferentes etapas do processo seletivo deverá indicar, no formulário de inscrição, os recursos especiais necessários.

**3.6** Somente serão homologadas as inscrições dos candidatos que estiverem plenamente de acordo com este Edital, após a verificação da documentação pela Comissão de Processo Seletivo.

**3.7** A divulgação da relação das inscrições homologadas para a primeira etapa do Processo Seletivo será feita conforme Cronograma constante no item 5.1, no sítio da UFFS [www.uffs.edu.br/pos-graduacao/mestrado/mestrado-em-historia/ingresso/processo-seletivo-regular](http://www.uffs.edu.br/pos-graduacao/mestrado/mestrado-em-historia/ingresso/processo-seletivo-regular)

~~**3.8** O candidato também deverá enviar o projeto, o currículo e o formulário de inscrição em formato PDF pelo endereço eletrônico [ps.ppgh@uffs.edu.br](mailto:ps.ppgh@uffs.edu.br) de 16 de março a 22 de abril de 2020.~~

**3.8** O candidato também deverá enviar o projeto, o currículo e o formulário de inscrição em formato PDF pelo endereço eletrônico [ps.ppgh@uffs.edu.br](mailto:ps.ppgh@uffs.edu.br) de 16 de março à 18 de maio de 2020. **(NOVA REDAÇÃO DADA PELO EDITAL N° 289/GR/UFFS/2020)**

#### 4 DO PROCESSO SELETIVO

**4.1** O Processo Seletivo será conduzido por Comissão de Seleção, constituída por docentes do PPGH-UFFS, previamente designada por Portaria.

~~**4.2** O Processo Seletivo constará de duas etapas:~~

~~a) A primeira etapa, de caráter eliminatório e classificatório, será composta de prova escrita de conhecimento específico, referente à área de concentração do PPGH.~~

~~b) A segunda etapa, de caráter eliminatório e classificatório, será composta de arguição sobre o pré-projeto de pesquisa e o *curriculum vitae*.~~

**4.2** O Processo Seletivo constará de duas etapas:

a) A primeira etapa, de caráter eliminatório e classificatório, será composta Análise do Projetos.

b) A segunda etapa, de caráter eliminatório e classificatório, será composta por arguição sobre projeto de pesquisa e currículo, e arguição sobre bibliografia indicada. **(NOVA REDAÇÃO DADA PELO EDITAL N° 408/GR/UFFS/2020)**

~~**4.2.1** A primeira etapa, correspondente a prova escrita, poderá ser realizada em uma das seguintes cidades, previamente escolhida na ficha de inscrição:~~

~~Chapecó (SC) Campus da UFFS. Endereço: 02, SC 484 – Fronteira Sul, Chapecó – SC, 89815-899;~~

~~Erechim (RS) Campus da UFFS. Endereço: RS 135, 200 – Zona Rural, Erechim – RS, 99700-000;~~

~~Realeza (PR) Campus da UFFS. Endereço: Avenida Edmundo Gaievski, 1000 – Zona Rural, Realeza – PR, 85770-000;~~

~~Universidad Nacional de Quilmes, Roque Sáenz Peña 352, Bernal. Buenos Aires, Argentina (B1876BXD);~~

~~Universidad Nacional de Costa Rica – Facultad de Ciencias Sociales, Edificio 2, piso 4. Campus Omar Dengo, Heredia centro, Costa Rica;~~



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

~~Universidad Católica de la Santísima Concepción (Campus San Andrés), Alonso de Ribera 2850-4090541, Concepción, Chile~~

~~Conforme item 5.1, e em salas e horários a serem divulgados no sítio da UFFS (www.uffs.edu.br>pos-graduacao>mestrado>mestrado-em-historia>ingresso>processo-seletivo-regular).~~

~~4.2.2 A segunda etapa, correspondente arguição sobre o pré-projeto de pesquisa e o *curriculum vitae*, será realizada na UFFS-campus Chapecó, em datas, conforme item 5.1, e em salas e horários a serem divulgados no sítio da UFFS (www.uffs.edu.br>pos-graduacao>mestrado>mestrado-em-historia>ingresso>processo-seletivo-regular). Candidatos residentes no exterior poderão solicitar entrevista por Skype no formulário de inscrição.~~

~~4.2.3 O candidato deverá comparecer ao local de realização de cada uma das etapas do Processo Seletivo munido de original do documento oficial de identidade com foto.~~

~~4.2.4 A prova escrita deverá ser identificada apenas com o número do protocolo de inscrição do candidato.~~

~~4.3 A prova escrita, sem consulta, sobre conhecimento específico será composta por uma ou mais questões discursivas, elaboradas por membros da Comissão de Seleção a partir da bibliografia indicada no item 4.3.5 deste edital.~~

~~4.3.1 A prova escrita, de natureza dissertativa, deve ser elaborada de modo a fornecer elementos para uma avaliação dos candidatos, considerando:~~

~~I – Domínio de conhecimentos relativos aos temas gerais de História;~~

~~II – Domínio da expressão escrita em língua portuguesa;~~

~~III – Capacidade lógica de exposição e argumentação;~~

~~IV – Capacidade de análise crítica e síntese.~~

~~4.3 A segunda etapa, correspondente arguição sobre projeto de pesquisa e currículo e arguição sobre a bibliografia indicada, será no formato remoto, pela internet, realizada via Cisco WEBEX, em datas serem divulgados no sítio da UFFS (www.uffs.edu.br>pos-graduacao>mestrado>mestrado-em-historia>ingresso>processo-seletivo-regular).~~

~~4.3.1 O candidato deverá ingressar na sala da web conferência WEBEX para realização da segunda etapa do processo, no horário estipulado e divulgado no sítio da UFFS (www.uffs.edu.br/ppgh>Ingresso>ProcessoSeletivoRegular). O Candidato deverá estar munido de original do documento oficial de identidade com foto, que deverá ser apresentado na vídeo chamada. As entrevistas serão gravadas.~~

~~4.3.2 A bibliografia indicada para a arguição:~~

~~GERHARDT, M. (Org.); NODARI, E. S. (Org.); MORETTO, S. P. (Org.). **História ambiental e migrações: diálogos**. 1. ed. São Leopoldo e Chapecó: Oikos e Editora da UFFS, 2017. v. 1.~~

~~HOLANDA, Sérgio Buarque. **Caminhos e Fronteiras**. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.~~

~~THOMPSON, E. P. **Costumes em comum**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998. (NOVA REDAÇÃO DADA PELO EDITAL Nº 408/GR/UFFS/2020)~~

~~4.3.3 A prova escrita terá duração mínima de 1 (uma) hora e máxima de 3 (três) horas.~~

~~4.3.4 A redação da prova escrita deverá ser feita em língua portuguesa, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.~~

~~4.3.4 A bibliografia básica indicada acima não impede o candidato de consultar outros autores que tratam dos temas e das linhas de pesquisas indicadas, bem como artigos científicos e outras formas de produção e divulgação de resultados de pesquisas. (NOVA REDAÇÃO DADA PELO EDITAL Nº 408/GR/UFFS/2020)~~



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**4.3.5** A bibliografia indicada para a prova escrita é a que segue:

~~GERHARDT, M. (Org.); NODARI, E. S. (Org.); MORETTO, S. P. (Org.). História ambiental e migrações: diálogos. 1. ed. São Leopoldo e Chapecó: Oikos e Editora da UFFS, 2017. v. 1.  
HOLANDA, Sérgio Buarque. Caminhos e Fronteiras. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.  
THOMPSON, E. P. Costumes em comum. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.~~

**4.3.6** A bibliografia básica indicada acima não impede o(a) candidato(a) de consultar outros autores que tratam dos temas e das linhas de pesquisas indicadas no artigo 2.5, bem como artigos científicos e outras formas de produção e divulgação de resultados de pesquisas. **(NOVA REDAÇÃO DADA PELO EDITAL Nº 408/GR/UFFS/2020)**

~~4.4~~ Avaliação da 1º etapa (prova escrita):

~~4.4.1~~ A prova escrita será avaliada por no mínimo dois avaliadores pertencentes ao corpo docente permanente do PPGH, que atribuirão notas de 0 (zero) a 10 (dez) de acordo com os critérios definidos nos itens 4.3.1.

~~4.4~~ Avaliação da 1º etapa (projeto de pesquisa):

~~4.4.1~~ Será objeto de avaliação análise do pré-projeto entregue no ato da inscrição. **(NOVA REDAÇÃO DADA PELO EDITAL Nº 408/GR/UFFS/2020)**

~~4.4.2~~ A nota da prova escrita de conhecimento específico expressará a média aritmética das notas dadas pelos avaliadores.

~~4.4.3~~ Serão considerados aprovados, nesta etapa do Processo Seletivo, os candidatos que obtiverem média aritmética igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero).

~~4.5~~ Avaliação da 2º etapa (projeto de pesquisa, arguição do projeto de pesquisa e do *curriculum vitae*):

~~4.5.1~~ A arguição do candidato sobre o pré-projeto de pesquisa e sobre o currículo Lattes para candidatos brasileiros e *curriculum vitae* para candidatos estrangeiros, será realizada perante Banca Examinadora, composta por no mínimo dois docentes do PPGH. O horário, duração e local em que cada candidato deverá prestar a arguição serão divulgados no sítio da UFFS ([www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)>pos-graduacao>mestrado>mestrado-em-historia>ingresso>processo-seletivo-regular).

~~4.5.2~~ Apenas os candidatos aprovados na primeira etapa participarão da arguição sobre o pré-projeto de pesquisa e sobre o currículo Lattes para candidatos brasileiros e *curriculum vitae* para candidatos estrangeiros.

~~4.5.3~~ Serão objetos de avaliação da arguição o pré-projeto e o currículo Lattes ou *vitae*.

~~4.4.5~~ A avaliação dos projetos será realizada por linha de pesquisa e dois membros da comissão atribuirão uma nota de 0,00 (zero vírgula zero) a 10,00 (dez vírgula zero) ao candidato.

~~4.4.6~~ A etapa é eliminatória e serão desclassificados os candidatos que não obtiverem média igual ou superior a 7,00 (sete vírgula zero).

~~4.5~~ Avaliação da 2º etapa (arguição sobre projeto de pesquisa e currículo e arguição sobre a bibliografia indicada.):

~~4.5.1~~ Apenas os candidatos aprovados na primeira etapa participarão da segunda etapa.

~~4.5.2~~ A entrevista será avaliada por no mínimo dois avaliadores pertencentes ao corpo docente permanente do PPGH, que atribuirão notas de 0 (zero) a 10 (dez)

~~4.5.3~~ Serão considerados aprovados, nesta etapa do Processo Seletivo, os candidatos que obtiverem média aritmética igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero) na entrevista e análise do currículo. **(NOVA REDAÇÃO DADA PELO EDITAL Nº 408/GR/UFFS/2020)**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

4.5.4 O pré-projeto deverá possuir até 15 páginas (incluindo capa, sumário e referências), com letra *Times New Roman*, tamanho 12, espaçamento 1,5 justificado e margens 2,5 (superior/inferior) e 3,0 (esquerda/direita).

4.5.5 O modelo de pré-projeto se encontra no Anexo II.

4.5.6 O envio de mais de um pré-projeto, ou em desacordo com a formatação deste edital, resultará na eliminação do candidato.

~~4.5.7 A arguição do currículo será realizada a partir das informações apresentadas pelo candidato.~~

~~4.5.8 Cada membro da banca examinadora atribuirá uma nota de 0,00 (zero vírgula zero) a 10,00 (dez vírgula zero) ao candidato.~~

~~4.5.9 A nota final será composta pela soma das notas obtidas nas etapas 1 e 2.~~

~~4.5.10 Será considerado aprovado na segunda etapa do processo seletivo o candidato que obtiver média aritmética das notas do pré-projeto e dos membros da banca de arguição e do currículo igual ou superior a 7,00 (sete vírgula zero). (NOVA REDAÇÃO DADA PELO EDITAL Nº 408/GR/UFFS/2020)~~

4.6 Posterior à arguição de todos os candidatos, será emitida ata com a nota final de cada candidato.

4.6.1 Ocorrendo empate na nota final, para efeito de classificação, o critério de desempate será a maior nota na prova escrita.

4.6.2 Persistindo o empate, o critério será a idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada, conforme dispõe o *Parágrafo único* do Art. 27 da Lei Federal 10.741/03.

4.7 O resultado de cada uma das etapas de seleção será divulgado no sítio da UFFS ([www.uffrs.edu.br/pos-graduacao/mestrado/mestrado-em-historia/ingresso/processo-seletivo-regular](http://www.uffrs.edu.br/pos-graduacao/mestrado/mestrado-em-historia/ingresso/processo-seletivo-regular)), contendo exclusivamente a relação dos candidatos classificados.

4.7.1 Para efeito de classificação final serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota final, dada pela média aritmética das notas da primeira e segunda etapas, igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero), sendo selecionados para ingresso os primeiros classificados de acordo com o número de vagas ofertadas.

~~4.8 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos.~~

4.8 O candidato que não realizar a entrevista via cisco webex será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo. (NOVA REDAÇÃO DADA PELO EDITAL Nº 408/GR/UFFS/2020)

## 5 DO CRONOGRAMA

5.1 As etapas do Processo Seletivo ocorrerão conforme o cronograma a seguir:

ETAPAS	DATA
Período de Inscrições	16/03/2020 a 22/04/2020
Divulgação da relação das inscrições homologadas	Até 08/05/2020
Prova escrita (primeira etapa)	18/05/2020
Divulgação dos resultados da primeira etapa	28/05/2020
Arguição sobre o pré-projeto e sobre <i>curriculum vitae</i> (segunda etapa)	08 e 09/06/2020
Divulgação do resultado da segunda etapa	22/06/2020
Divulgação do Resultado provisório do Processo Seletivo	25/06/2020
Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo	A partir de 01/07/2020

ETAPAS	DATA
Período de Inscrições	16/03/2020 à 18/05/2020
Divulgação da relação das inscrições homologadas	Até 01/06/2020



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Publicação das datas das próximas etapas	A partir do dia 2/6/2020
Prova escrita (primeira etapa)	Data a ser divulgada em edital suplementar no sítio eletrônico do PPGH/UFFS.
Divulgação dos resultados da primeira etapa	Data a ser divulgada em edital suplementar no sítio eletrônico do PPGH/UFFS.
Arguição sobre o pré-projeto e sobre <i>curriculum vitae</i> (segunda etapa)	Data a ser divulgada em edital suplementar no sítio eletrônico do PPGH/UFFS.
Divulgação do resultado da segunda etapa	Data a ser divulgada em edital suplementar no sítio eletrônico do PPGH/UFFS.
Divulgação do Resultado provisório do Processo Seletivo	Data a ser divulgada em edital suplementar no sítio eletrônico do PPGH/UFFS.
Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo	Data a ser divulgada em edital suplementar no sítio eletrônico do PPGH/UFFS.

**(NOVA REDAÇÃO DADA PELO EDITAL Nº 289/GR/UFFS/2020)**

5.2 O ensalamento e o horário de cada uma das etapas do Processo Seletivo serão divulgados no sítio da UFFS ([www.uffs.edu.br/pos-graduacao/mestrado/mestrado-em-historia/ingresso/processo-seletivo-regular](http://www.uffs.edu.br/pos-graduacao/mestrado/mestrado-em-historia/ingresso/processo-seletivo-regular))

5.1 As etapas do Processo Seletivo ocorrerão conforme o cronograma a seguir:

ETAPAS	DATA
Divulgação dos resultados da primeira etapa - Análise dos projetos de pesquisa e Divulgação dos horários das entrevistas.	A partir de 20/08/2020
Arguição sobre projeto de pesquisa e currículo e arguição sobre a bibliografia indicada (segunda etapa)	14 a 17 de setembro de 2020.
Divulgação do resultado da segunda etapa	24/09/2020
Divulgação do Resultado provisório do Processo Seletivo	A partir de 29/09/2020
Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo	A partir de 01/10/2020

5.2 O horário estipulado para realização da segunda etapa do processo seletivo na web conferência WEBEX será divulgado no sítio da UFFS ([www.uffs.edu.br/ppgh/Ingresso/ProcessoSeletivoRegular](http://www.uffs.edu.br/ppgh/Ingresso/ProcessoSeletivoRegular)). **(NOVA REDAÇÃO DADA PELO EDITAL Nº 408/GR/UFFS/2020)**

5.3 É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar, no sítio da UFFS a divulgação dos resultados e de eventuais alterações no cronograma acima.

## 6 DOS RECURSOS

6.1 O candidato poderá interpor recurso do resultado de cada uma das etapas do Processo Seletivo, de acordo com o item 4.2, em até 24 horas após a publicação do resultado no sítio da UFFS ([www.uffs.edu.br/pos-graduacao/mestrado/mestrado-em-historia/ingresso/processo-seletivo-regular](http://www.uffs.edu.br/pos-graduacao/mestrado/mestrado-em-historia/ingresso/processo-seletivo-regular)).

6.2 Os recursos deverão ser protocolados somente na Secretaria Acadêmica de Pós-graduação, sala 309, bloco da Biblioteca, do *Campus* Chapecó, sito a: Rod. SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP 89801-001, Chapecó-SC, das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, e devem conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**6.2** Os recursos deverão ser enviados por *e-mail* a Secretaria Acadêmica de Pós-graduação no endereço eletrônico [sec.ppg@uffrs.edu.br](mailto:sec.ppg@uffrs.edu.br). **(NOVA REDAÇÃO DADA PELO EDITAL Nº 408/GR/UFFRS/2020)**

**6.3** Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

**6.4** A Comissão de Seleção é a única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberá recurso ao resultado dos recursos.

**6.4.1** A Comissão de Seleção emitirá parecer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do prazo de recurso.

**6.4.2** A decisão da Comissão de Seleção será disponibilizada na Secretaria Acadêmica de Pós-graduação do *Campus* Chapecó.

## **7 DA MATRÍCULA**

**7.1** O candidato classificado deverá efetuar a matrícula junto à Secretaria Acadêmica de Pós-graduação, sala 309, 3º andar, bloco da Biblioteca, sito a: Rod. SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP 89801-001, Chapecó-SC, das 8h às 11h30 e das 13h às 17h.

**7.2** Os documentos necessários para a matrícula serão divulgados no edital de homologação do resultado final do processo seletivo.

**7.3** Os documentos exigidos aos candidatos que concorrem à reserva de vagas, definidas na RESOLUÇÃO Nº 8/UFFRS/2017 – CONSUNI/PPGEC (indígena, negros/pardos e pessoa com deficiência), deverão ser apresentados no ato da matrícula, fazendo-se necessário no momento da inscrição apenas a indicação da vaga a qual está concorrendo no formulário de inscrição (Anexo I).

## **8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1** Os componentes curriculares do curso de Mestrado serão ofertados nos turnos matutino, vespertino e noturno, no *campus* Chapecó.

**8.2** Poderão ser ofertados componentes curriculares sob a forma concentrada ou sequencial desde que garantida a carga horária, a qualidade e o conteúdo programático.

**8.3** O candidato, ao assinar o formulário de inscrição, declara que leu e concorda com as normas deste Edital.

**8.4** Os candidatos terão o prazo de 60 (sessenta) dias, após a finalização do Processo Seletivo, para retirar os documentos expresso no item 3.2, na Secretaria Acadêmica de Pós-graduação - *Campus* Chapecó, ao final do qual serão inutilizados. O horário para retirada dos documentos fica estabelecido das 8h às 12h e das 13h às 16h30, de segunda a sexta-feira.

**8.5** A qualquer tempo, e a critério da Comissão de Seleção, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a inscrição e/ou a matrícula do candidato.

**8.6** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Chapecó-SC, 30 de janeiro de 2020.

GISMAEL FRANCISCO PERIN  
Reitor em exercício





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

### ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome do(a) candidato(a):		
RG:	CPF:	
Endereço		
Rua:		
Nº:	Bairro:	Cidade:
UF:	CEP:	
Contato		
Telefone residencial:	Celular:	
E-mail 1:		
E-mail 2:		
Cursos		
Graduação em:		
Instituição:	Ano conclusão:	
Graduação em:		
Instituição:	Ano conclusão:	
Ocupação Profissional		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Instituição:	
Cargo:	
Telefone:	
Linha de pesquisa para a qual inscreve seu projeto	
Linha 1: ( ) História do Povoamento, da Agricultura e do Meio Ambiente	
Linha 2: ( ) História dos Movimentos e das Relações Sociais	
Provável orientador(a)*: _____	
Necessita de condições especiais para as etapas do processo Seletivo? ( ) Não ( ) Sim	Necessita realizar entrevista por Skype? ( ) Não ( ) Sim. Obs. Somente para candidatos residentes no exterior
Quais	
Local de realização da prova escrita: Chapecó, Santa Catarina – Campus Chapecó/UFFS ( ) Erechim, Rio Grande do Sul – Campus Erechim/UFFS ( ) Realeza, Paraná – Campus Realeza/UFFS ( ) Universidad Nacional de Quilmes, Argentina ( ) Universidad Católica de la Santísima Concepción, Chile ( ) Universidad Nacional de Costa Rica, Heredia, Costa Rica ( )	

Concorrerá à vaga para a Pessoa com Deficiência: ( ) Não ( ) Sim
---

Concorrerá à vaga para Indígenas: ( ) Não ( ) Sim
--

Concorrerá à vaga para pretos/pardos: ( ) Não ( ) Sim
--

\* Campo não obrigatório - a opção é apenas em caráter de preferência, cabendo à comissão de seleção a indicação de um orientador ao final do processo seletivo de acordo com a classificação final e com o disposto no edital de seleção.

**O candidato também deverá enviar o projeto, o currículo e o formulário de inscrição em formato PDF pelo endereço eletrônico ps.ppph@uffs.edu.br de 16 de março à 22 de abril de 2020.**

Declaro que li e concordo com as normas do presente edital.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**ANEXO II – PROJETO DE PESQUISA**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**CAMPUS CHAPECÓ**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA (PPGH/UFFS)**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

## **TÍTULO DO PROJETO**

**Autor(a)**

**Linha de Pesquisa**

Chapecó, (mês) de (ano)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## Sumário

	<b>Página</b>
<b>1) Resumo.....</b>	
<b>2) Adesão à linha.....</b>	
<b>3) Apresentação (incluindo o problema de pesquisa, justificativa e revisão bibliográfica).....</b>	
<b>4) Objetivos .....</b>	
<b>5) Referencial Teórico-Metodológico e fontes.....</b>	
<b>6) Cronograma .....</b>	
<b>7) Referências .....</b>	

Utilize fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12; espaçamento entrelinhas de 1,5; inserir paginação na parte superior direita da página; utilizar o recurso “justificar” para alinhar os parágrafos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**1. Resumo (Até 200 palavras):**

Deve introduzir de forma breve o tema, a região/local/área abordada, os objetivos e as considerações teórico-metodológicas iniciais e recorte cronológico. **Palavras-Chave:** (entre 3 e 5 termos)

**2. Justificativa de adesão à linha de pesquisa escolhida:**

Justificar porque o tema do projeto de insere na proposta da linha de pesquisa escolhida.

**3. Apresentação:**

Apresentar o tema, incluindo o período, a região/local/área aborda e recorte cronológico. Descrever o problema de pesquisa, formulando de forma clara e bem delimitada as questões que movem a pesquisa; justificar a contribuição futura da pesquisa em termos científicos, econômicos e/ou sociais. Por fim, realizar uma revisão bibliográfica sobre o tema de pesquisa: quais trabalhos científicos (livros, capítulos de livro, artigos) já abordaram diretamente ou indiretamente o seu tema de pesquisa, o período estudado e/ou a região/local em questão? Abordar sucintamente estas obras em forma de diálogo crítico com o seu tema de pesquisa, apresentando possíveis equívocos ou lacunas que seu projeto pretende solucionar.

Referencie os trabalhos de acordo com a ABNT, citando os sobrenomes dos autores, escrito em caixa baixa (letras minúsculas, exceto a primeira letra), seguido do ano da publicação. Ex: para um autor: Santos (2010, p. 26); para dois autores: Santos e Maia (2012, p. 35); para três ou mais autores: Santos et al. (2018, p. 50).

**4. Objetivos:**

**Objetivo Geral:**

**Objetivos Específicos:**

**5. Considerações Teórico-Metodológicas:**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Quais autores, obras e conceitos ajudam a resolver o seu problema de pesquisa? Debater sobre quais as contribuições e/ou limites de trabalhos teóricos para o seu tema de pesquisa, indicando os conceitos e técnicas de pesquisa que pretende utilizar.

Desenvolver neste item uma discussão inicial sobre as fontes de pesquisa que pretende utilizar: imprensa, história oral, boletins técnicos, iconografia, etc., demonstrando onde se encontram estas fontes (arquivos particulares, arquivos públicos, internet) e quais as possíveis relações entre os autores/conceitos e as informações disponíveis nas fontes de pesquisa.

**6. Cronograma:**

Para a elaboração do cronograma, sugerimos a consulta ao regimento do PPGH, disponível na página [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

ATIVIDADES	ANO(S)											
				M	E	S	E	S				

**7. Referências:**

- a) Referenciar, de acordo com a ABNT, os livros, capítulos de livro, artigos, resumos, etc. que foram citados em seu projeto; não incluir obras que não foram mencionadas ao longo do seu texto.
- b) Referenciar, de acordo com a ABNT, as fontes primárias de pesquisa utilizadas no projeto bem como indicar outros materiais que pretende utilizar durante a pesquisa.